



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Reitoria – GR

PORTARIA Nº 7.303, de 23 de outubro de 2020

Delega competências ao Diretor do Instituto de Neurologia
Deolindo Couto

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o art. 30 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Delegar competências a CESAR FANTEZIA ANDRAUS, matrícula Siape nº 1256765, Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, conforme Portaria nº 7.300, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 26 de outubro de 2020, para ordenação de despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento-Geral da UFRJ, de acordo com o parágrafo único do art. 12 do Decreto-Lei nº 200/67:

I – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

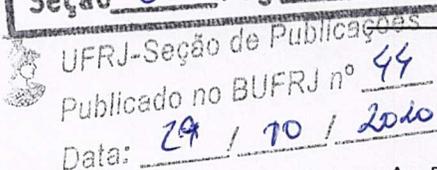
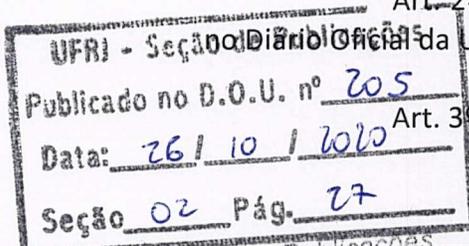
II – Assinar:

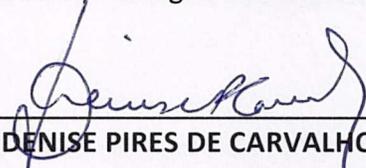
- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade-fim da Unidade.

III – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11.259, de 18 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.




DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora


Denise Pires de Carvalho
Reitora
Siape 6366005/UFRJ